



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 125.662, constante a Certidão de Débito nº 299/2016 de 09/06/2016, fls. 261/262, peça nº 10 do SGAP, de EURIPEDES RAMOS BATISTA (CPF: 218.839.476-34), nos autos de nº **851.772** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, JULGADA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO AT. 487, INCISO II, DO CPC/2015**, às fls. 268/280, peças 13 e 14 do SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino _____ aos 7 do mês de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente